

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 37/2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA KERIN DA CUNHA ALMADA

A Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento de 3 de julho de 2017, feito pela servidora Kerin da Cunha Almada ao Setor de Pessoal desta Casa, solicitando 20 (vinte) dias de férias regulares e a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 14/07/2016 a 13/07/2017;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 112, da Lei Complementar Municipal nº. 54/2007;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade de conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme disposto no parágrafo único, do art. 70, da Lei Complementar Municipal nº. 54/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **20 (vinte) dias** de férias à servidora Kerin da Cunha Almada, ocupante do cargo de Recepcionista, de **01/08/2017 a 20/08/2017**, referente ao período aquisitivo de 14/07/2016 a 13/07/2017.

Art. 2º Fica concedido a conversão dos **10 (dez) dias de férias em pecúnia**, consoante o disposto no art. 70, p.u., da Lei Complementar Municipal nº. 54/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 3 de julho de 2017.

Maria da Conceição Aparecida Baêta
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 3 de julho de 2017. _____ Ver. Maria Imaculada Wamser - Secretária.